



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 047, de 27 de março de 2023

*Homologa Processo de  
Avaliação de Desempenho do  
servidor público civil em  
estágio probatório.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, constantes na Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202300007004890, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho 000037072353, remetido a este Gabinete por meio do Despacho n.º 1426/2023, datado de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO 180 (cento e oitenta) dias de afastamento por motivo de licença maternidade (000037901240);

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de

Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo **APTA** à aquisição da estabilidade:

<b>SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO PÚBLICO</b>	<b>APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE</b>
Dayanna Rosa Prudente	005.***.***-40	Analista de Políticas de Assistência Social - PCR - 17.093	07/01/2021

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 27 dias do mês de março de 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 28/03/2023, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46145559** e o código CRC **ECCE7EB1**.

**GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL**  
**PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8566.**



Referência:



SEI 46145559

